



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA DA COSTA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	73
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	73
Avisos, Editais e Notificações.....	73

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.518/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À LIGA DE DESPORTOS DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado por conta de recursos previamente consignados no orçamento anual, conceder à Liga de Desportos de Queimados, inscrito no CNPJ sob o nº 39.468.186/0001-43, auxílio financeiro no valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme processo administrativo nº 3079.2019.03.

§ 1º - O beneficiado deverá apresentar, para registro, seus documentos de constituição e existência jurídica.

§ 2º - Fica o beneficiado obrigado a apresentar prestação de contas referente ao valor recebido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da presente subvenção na forma legal.

Art. 2º - A despesa decorrente da implementação desta lei correrá à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1114/19. EXONERAR o servidor **FAGNER LUIZ DOS SANTOS MOUTINHO**, Matrícula nº 12938/02, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1115/19. EXONERAR a servidora **ADRIANA RIBEIRO NEVES**, Matrícula nº 13235/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente e Protocolo, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1116/19. EXONERAR o servidor **JORGE MARCOS FELIX**, Matrícula nº 13234/01, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1117/19. EXONERAR o servidor **CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA**, Matrícula nº 12991/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1118/19. EXONERAR a servidora **KELLY DA SILVA LISBOA**, Matrícula nº 12994/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Vigilância em Saúde, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1119/19. EXONERAR o servidor **ROMILDO DE MORAS**, Matrícula nº 8441/73, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1120/19. NOMEAR ROGÉRIO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Protocolo, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1121/19. NOMEAR ELIZIMAR BRITO DA CUNHA MORAS, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1122/19. DESIGNAR a servidora **VILMA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 9548/03, Superintendente Executivo do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, para responder pela Subsecretaria Adjunta de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 12/12/2019.

PORTARIA Nº 1123/19. DESIGNAR a servidora **ROSÉLIA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 13242/01, Diretor do Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, para responder pela Subsecretaria Adjunta de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 12/12/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 1124/19. LOTAR o servidor **ROGÉRIO DA SILVA**, Assessor de Expediente e Protocolo, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 12/12/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 5043/2019/06. Requerente: Fabio de Melo Lovati.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 12/14, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.20/21, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município do Rio de Janeiro e em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.09/10, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 11, totalizando 922 (novecentos e vinte e dois) dias, correspondentes a 02 anos, 06 meses e 12 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (17/04/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 3568/2019/05. Requerente: Carmena Maria da Silva Moraes de Assis.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 28/30, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.43/44, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, de fl.26, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, à fl. 27, totalizando 2.462 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 06 anos, 09 meses e 02 dias, prestadas antes da data de admissão do servidor (01/08/1994), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5468/2019/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**– MAT. 6633/81, através do processo n.º 4441/2019/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 158/SEMAD/19 – Tornar público o gozo efetivo de férias do servidor **ALBERTO CARLOS BARRETO DOS REIS**, matrícula nº 9387/44, Diretor do Departamento de Controle Operacional, da SEMUSOP, no período de **21/01/2020 a 19/02/2020**, pois o mesmo encontrava-se de licença médica.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1259/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora **INGRID DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, SEMED. Professor II, matrícula 10938/01, 90 (noventa) dias a contar de 06/07/2019 a 04/09/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1075/2019/05.

PORTARIA Nº1260/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora, **MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO**, Chefe de Divisão Administrativa (Cargo em Comissão), matrícula 13457/0,60 (sessenta), dias a contar de 05/07/2019 a 02/09/2019 De acordo com o art.94 parágrafo 4º da lei 1060/11 Art. 18 parágrafo 2º da lei 1169/13. Lei 735/05, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1075/2019/05.

PORTARIA Nº1261/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora **MAIDE LIMA MARTINS DA SILVA**, SEMED. Professor II, matrícula 7592/21, 90 (noventa) dias a contar de 27/07/2019 a 24/10/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo:1354/2019/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº1262/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora MARIA IZABEL PEREIRA, Auxiliar de serviços Gerais, SEMED. Professor II, matrícula 4452/01. Concedida limitação física atestada pela junta médica 02 (dois) anos a contar de 07/10/2019 a 06/10/2019, após este período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento da reavaliação por junta médica. Processo:1354/2019/05.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº1263/SEMAD/2019. CAMILA SOUZA DA SILVA, SEMUS, Professor II, matrícula, 11266/01 Grau de parentesco: Mãe 15 (quinze) dias a contar de 16/10/2019 a 30/10/2019. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4647/2019/05.

PORTARIA Nº1264/SEMAD/2019. SAIONARA ALVES GOMES DE LIMA SILVA, SEMED, Secretário Escolar, matrícula, 11432/01. Grau de parentesco: filha 15 (quinze) dias a contar de 16/10/2019 a 30/10/2019. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito, após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho Processo:4628/2019/05.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Conceder redução de 50% de carga horária a servidora com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.

PORTARIA N.º1265/SEMAD/2019. ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES, Agente Administrativo, SEMAD, mat. 12174/01. Tendo em vista o resultado da junta médica e com base na conclusão dos médicos peritos concede a servidora redução de carga horária por um período de 02 (dois) anos a contar de 13/11/2019 a 12/11/2021. Após esse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento da reavaliação por junta médica. Processo:5022/2019/03.

PORTARIA N.º1266/SEMAD/2019. OSEIAS BERNARDES, Motorista, SEMAD, mat. 5941/21. Tendo em vista o resultado da junta médica e com base na conclusão dos médicos peritos concede ao servidor redução de carga horária por um período de 02 (dois) anos a contar de 13/11/2019 a 12/11/2021. Após esse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento da reavaliação por junta médica. Processo:5021/2019/03.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1267/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, matrícula 7623/61 Concedido renovação da readaptação atestada pela junta médica. A servidora será limitada de suas funções temporariamente pelo período de 01(hum) ano a contar de 01/09/2019 a 30/08/2020, após este período a requerente deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento da reavaliação por junta médica. Processo 4783/2017/05.

PORTARIA Nº1268/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora ROSELI PEREIRA FERREIRA, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, matrícula 4331/11. Tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito concedendo a servidora o período de 15(quinze) dias a contar de 03/10/2019 a 17/10/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo:4437/2019/27.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1269/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA DA FONSECA, SEMUCTUR. Alunos PNE, matrícula 13621/01,120 (cento e vinte dias) dias a contar de 15/10/2019 a 11/02/2020, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4617/2019/21.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1270/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora LUCIANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA Terapeuta Ocupacional, SEMUS, matrícula 5810/61. Tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito concedendo a servidora o período de 90(dias) a contar de 06/06/2019 a 04/09/2019, após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo:2645/2019/06.

PORTARIA Nº1271/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora KATIA HELENA ROSA, Assessora de Administração das Unidades Escolares, SEMED, matrícula 13107/02. Tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito concedendo a servidora o período de 90(noventa) dias a contar de 06/06/2019 a 04/09/2019, após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo:4113/2019/05.

PORTARIA Nº1272/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para tratamento de saúde formulada pela servidora JUÇARA APARECIDA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar e de Enfermagem, SEMUS, matrícula 2412/01. Tendo em vista o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 5

resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito concedendo a servidora o período de 65(sessenta e cinco) a contar de 08/07/2019 a 10/09/2019, após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo:3064/2019/06.

PORTARIA Nº 1273/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a **Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, em obediência ao artigo 152 da Lei 1060/11. (**Processo nº 1907/2019-05 c/ ap.0589/2019-03 e 05.0083/10**).

PORTARIA Nº 1274/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a **Concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 03(três) anos, da servidora **LUCIANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 5810/61 - SEMUS, a contar de 16/12/2019, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011. – (**Processo 2383/2019-06**).

PORTARIA Nº 1275/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, e em conformidade com o art. 20, § 6º e 7º, “f” da Lei 169/95, incluídos pela Lei 1473/18. **INDEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário** para a servidora **JANICE MARIA NOGUEIRA DE PAULA**, Professor II - SEMED, matrícula 11239/01. (**Processo nº 5221/2019-05**).

PORTARIA Nº 1276/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 4444/2019-03, nos moldes do art. 154, § 4º, III da Lei 1060/2011, conforme parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância. **NICILENE MAXIMIANO**, matrícula nº 3451/71, Enfermeiro - **SEMUS**. (**Processo nº 4444/2019-03 c/ ap. 0560/2013-06**).

PORTARIA Nº 1277/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 4042/2019-05, nos moldes do art. 154, § 4º, III da Lei 1060/2011, conforme parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância. **ANDERSON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 13753/01, Cuidador de Alunos Especiais - **SEMED**. (**Processo nº 4042/2019-05**).

Insalubridade/Periculosidade

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

PORTARIA Nº 1278/SEMAD/2019. Deferir à partir da data de publicação a concessão do Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento), Processo: 05/0163/03.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 3208/2019/03. Com base na Ata 006/2018 produzida durante a fase de julgamento do Pregão Presencial nº 024/2018, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 160/161. **HOMOLOGO** o procedimento referente à Prorrogação da 3ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão bau, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo assim as necessidades dos órgãos Municipais através da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa EXPRESSO GILDOAL LTDA - ME, CNPJ Nº 04.897.233/0001-90, no valor de R\$ 154.176,72 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 041/SEMUTTRAN/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e Considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ, e julgaram os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 13/11/2019			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	REQUERENTE	JULGAMENTO
4733 2019 14	Q28572192	JULIO DO NASCIMENTO PIO	INDEFERIDO
4739 2019 14	Q28572073	WAGNER AGOSTINHO ROSA TAVARES	INDEFERIDO
4742 2019 14	Q28572238	HERMINIO SILVA FILHO	INDEFERIDO
4743 2019 14	Q28570715	RANGEL JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO
4754 2019 14	Q28571684	VALCI FERREIRA ALVES	INDEFERIDO
4773 2019 14	Q28572052	VAILTON DANTAS DE LUCENA	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 14/11/2019			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
4782 2019 14	Q28572247	LUCAS DE ALMEIDA AYRES LEITE	DEFERIDO TRI
4788 2019 14	Q28571432	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	DEFERIDO TRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 6

E09/001315/2019	Q28566434	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	INDEFERIDO
E09/001316/2019	Q28565534	MARIZA DA PAIXÃO FRANCO	DEFERIDO
4802 2019 14	Q28572188	NOVA ERA SISTEMAS	DEFERIDO TRI
4826 2019 14	Q28572256	LUCIA MARIA GOES DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO TRI

JARI SESSÃO DIA 18/11/2019

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
4830 2019 14	Q28572854	EVERTON DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
4831 2019 14	Q28572592	EVERTON DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
4839 2019 14	Q28570884	GIORDANO BRUNO DA SILVA LIMA	DEFERIDO
4864 2019 14	Q28572755	WESLEY BARROSO BRAGA	INDEFERIDO
4866 2019 14	Q28572606	LEANDRO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO TRI
4876 2019 14	Q28572265	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 20/11/2019

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
4887 2019 14	Q28563825	ERLI APARECIDA MUNIZ	INDEFERIDO
4888 2019 14	Q28570928	ERLI APARECIDA MUNIZ	DEFERIDO TRI
4889 2019 14	Q28571885	ERLI APARECIDA MUNIZ	DEFERIDO TRI
E-16/014/2201/2019	Q28571703	MARCIO GOMES	DEFERIDO TRI
E09/001370/2019	Q28572595	MARIA LINA DUTRA DUARTE	INDEFERIDO
E09/001371/2019	Q28572548	FABIANA DE OLIVEIRA FEIJO	DEFERIDO TRI

JARI SESSÃO DIA 22/11/2019

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/001372/2019	Q28572586	LOCALIZA HERTZ	DEFERIDO TRI
4909 2019 14	Q28572322	NICHOLAS TAVARES DE FARIA ATTIE	DEFERIDO TRI
4911 2019 14	Q28572191	WILLIAM MARTINS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
4912 2019 14	Q28572699	PAULO AUGUSTO LEAL	INDEFERIDO
4918 2019 14	Q28572531	MARIA TEIXEIRA DAMIÃO	DEFERIDO
4978 2019 14	Q28572615	WELLINGTON DE SOUZA FREITAS	DEFERIDO TRI

JARI SESSÃO DIA 25/11/2019

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
4984 2019 14	Q28572541	THIAGO BETTA DA SILVA	DEFERIDO TRI
4985 2019 14	Q28572623	DAVI FIRMINO DE ARAUJO	DEFERIDO
4997 2019 14	Q28572720	PAULA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE	INDEFERIDO
4998 2019 14	Q28571743	MARIA JOSE DE SOUZA RAMOS COUTINHO	INDEFERIDO
4999 2019 14	Q28572271	RUBENS RAMOS DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
5000 2019 14	Q28569214	WAGNER DA SILVA SOARES	INDEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 27/11/2019

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5018 2019 14	Q28572098	ROSE MARY MACIEL	DEFERIDO
5040 2019 14	Q28572896	PATRICIA DE SOUSA ALVES	INDEFERIDO
5057 2019 14	Q28572674	TOALHEIROS REAL LTDA EPP	DEFERIDO TRI
5062 2019 14	Q28569494	ANA CLAUDIA ANGELLETTI SILVA	DEFERIDO
5108 2019 14	Q28572786	RENATO PEREIRA SANTOS SILVA	INDEFERIDO
5118 2019 14	Q28572176	EWERTON CORREA DA SILVA E SILVA	DEFERIDO

JARI SESSÃO DIA 29/11/2019

Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
5119 2019 14	Q28572180	EWERTON CORREA DA SILVA E SILVA	DEFERIDO
E09/001398/2019	Q28572884	AUTO ESCOLA RIO GRANDE LTDA	INDEFERIDO
E09/001397/2019	Q28569048	SIRLEY MARIA CESAR DE SOUSA	INDEFERIDO
5161 2019 14	Q28572714	FERNANDA DOS SANTOS FREITAS	INDEFERIDO
5183 2019 14	Q28572772	LUCAS CUNHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO TRI
5217 2019 14	Q28572724	FABIANE BARRETO VALADARES	DEFERIDO TRI

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Atos do Conselho Municipal de Educação



DELIBERAÇÃO CME Nº 17, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva e estabelece normas para o Atendimento Educacional Especializado no Sistema Público Municipal de Ensino de Queimados/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de construir condições para atender a diversidade dos alunos da Rede Municipal de Queimados;

a política educacional que se baseia na Pedagogia da Inclusão e do respeito às diferenças; que a construção de uma sociedade inclusiva é fundamental para uma escola democrática e consequentemente para a formação de uma sociedade democrática;

a Constituição Federal de 1988, LDB nº 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de setembro de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

o Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;

a Resolução nº 4/CNE/CEB de 2 de outubro de 2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

a Lei 10.098/00 que versa sobre a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

a Lei 13.146/15 que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

a necessidade de romper com as barreiras da exclusão, objetivando o alcance da Justiça Social e o resgate da dignidade humana; e

a Lei 1.494/19 do Sistema Municipal de Ensino,

aprova por unanimidade, a Deliberação a seguir:

DELIBERA:

CAPÍTULO I

SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SUAS FINALIDADES

Art. 1º A Educação Especial, modalidade de educação escolar, oferecida a alunos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, matriculados em classes regulares da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados (CAEEQ) da Rede Municipal deste município objetiva:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;

II - garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 8

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IV - assegurar condições para continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

CAPÍTULO II

SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será o órgão responsável, junto às Unidades Escolares, pela implementação da Educação Especial e do AEE aos educandos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, priorizando a política de inclusão.

Parágrafo único. O AEE é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar e/ou suplementar, voltado para a formação dos alunos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e interação nas atividades escolares, perpassando todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem substituí-los, sendo realizado no contraturno da escolarização e oferecendo estratégias pedagógicas que propiciem, em igualdade de condições, a garantia do direito de todas as crianças, jovens e adultos à educação escolar comum.

Art. 3º O atendimento aos alunos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, dar-se-á preferencialmente em classes regulares das escolas municipais, de qualquer nível ou modalidade, e no AEE realizado nas escolas da rede municipal e no CAEEQ.

§ 1º É assegurada aos alunos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e/ou Altas Habilidades/Superdotação a matrícula em classes regulares e em AEE do Sistema Municipal de Ensino.

§ 2º O Sistema Municipal de Educação incumbir-se-á de incluir na Resolução de Matrícula a redução da quantidade de dois alunos em turma para cada aluno com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação matriculados.

§ 3º O CAEEQ, vinculado à SEMED, tem a finalidade de fortalecer ações que ampliem as práticas e resultados de aprendizagens significativas, buscando um desenvolvimento pleno do educando assistido da rede municipal de ensino de Queimados.

§ 4º A SEMED prestará assessoramento e analisará os casos podendo criar, extraordinariamente e em caráter transitório, classes especiais nas escolas da rede municipal.

Art. 4º O setor responsável pela estruturação e organização da Educação Especial no Sistema Municipal de Educação integrará o Departamento de Educação da SEMED, com competências voltadas para a orientação e assessoramento da movimentação dos recursos humanos especializados e didático-pedagógicos que proporcionem avanços nessa modalidade de ensino.

Parágrafo único. Os docentes e a Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica (ETAP) deverão ser capacitados para a qualificação do processo de inclusão desses educandos nas classes regulares.

Art. 5º Cabe à SEMED formar parcerias e/ou convênios com serviços de saúde, assistência social, cultura, universidades e outros, no âmbito das iniciativas privadas e do poder público, com o objetivo de promover a qualidade do atendimento e os progressos no desenvolvimento do educando.



Parágrafo único. A SEMED poderá firmar parcerias e/ou convênios com escolas de educação profissional objetivando avaliar e certificar competências laborais de pessoas com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, ainda que não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desses procedimentos, para o mercado de trabalho.

CAPÍTULO III

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Seção I

A infraestrutura administrativa e pedagógica do atendimento

Art. 6º O AEE compreende a disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias para a eliminação de barreiras à plena participação na sociedade e ao desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, considerando que:

I - recursos de acessibilidade são aqueles que asseguram condições de infraestrutura e de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, seguindo as legislações em vigor;

II - deve ser oferecido, em contraturno, de forma suplementar ou complementar à formação dos alunos no ensino regular da própria escola ou de outra escola da rede municipal de Queimados, inclusive as conveniadas, na Sala de Recursos (SR) ou na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM);

III - o Projeto Político Pedagógico da escola que tenha SR ou SRM deve institucionalizar a oferta do AEE estabelecendo:

a) espaço físico, mobiliário, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos na organização da SR ou SRM;

b) plano de atendimento individualizado que identifique as necessidades educacionais específicas dos alunos, em consonância com as orientações da SEMED;

c) definição de recursos e atividades necessárias a serem desenvolvidas na escola e em articulação com serviços setoriais de saúde, assistência social, entre outros essenciais ao atendimento das necessidades específicas dos alunos;

d) cronograma dos alunos e seus atendimentos;

e) a participação da família na elaboração e realização do plano e cronograma de atendimento, assessorada pela equipe de AEE, quando solicitada.

IV - deva garantir e assessorar a realização de exercícios domiciliares inclusive aos alunos atendidos pelo Decreto 1.044/69, Resolução nº 02/01 CNE/CEB, de 11 de setembro de 2001 e Lei nº 9.394/96 (Art. 58, § 2º), quando houver impossibilidade temporária de frequência escolar e for prescrito tal atendimento pelo serviço médico que acompanhe o discente;

V - caberá ao AEE buscar parcerias com outras instituições para encaminhamento a cursos profissionalizantes/capacitação profissional para alunos atendidos a fim de garantir sua inserção plena na sociedade;

VI - deva oferecer ao seu público-alvo profissionais que atendam suas necessidades físicas, após avaliação do AEE como:

a) intérpretes de Libras;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 10

- b) professor de Libras;
- c) professor de Braille; e
- d) cuidador;

VII - caberá ao Orientador Educacional ou, na falta do mesmo, o Orientador Pedagógico de cada Unidade Escolar encaminhar em ficha própria o educando avaliado anteriormente pela ETAP e com necessidades educacionais especiais para avaliação no CAEEQ com o objetivo de verificação sobre a necessidade do discente de frequentar uma ou mais das oficinas pedagógicas existentes no CAEEQ.

Paragrafo único. O atendimento domiciliar será preferencialmente por apostilamento ou atendimento em residência - para tais casos deverão ser avaliados pela equipe do setor de Educação Especial e Inclusiva da SEMED. A garantia citada no artigo 6º, IV, será aplicada mediante plano de estudo individual com o apoio da família e acompanhado pela Unidade Escolar. O atendimento domiciliar será garantido sempre que não houver condições de atendimento por apostilamento.

Art. 7º A SEMED, através de recursos próprios e oriundos de outras fontes, prestará apoio técnico e financeiro às seguintes ações, entre outras, voltadas à oferta do AEE, que atendam aos objetivos previstos nesta Deliberação:

- I - implantação de SRM e CAEEQ;
- II - formação continuada de professores para atendimento educacional especializado;
- III - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;
- IV - aquisição e distribuição de recursos educacionais para acessibilidade;
- V - garantia de acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares.

Art. 8º O AEE será realizado pelo conjunto de profissionais:

- I - docentes com formação inicial que os habilitem para o exercício de tal docência, preferencialmente com formação específica e/ou experiência profissional na Educação Especial;
- II - tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- III - que atuem no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- IV - que favoreçam o apoio pedagógico.

Art. 9º A Unidade Escolar, diante da atuação conjunta do docente e da ETAP, elaborará o planejamento e promoverá os procedimentos de adequação curricular ao aluno incluído no sentido de priorizar o êxito escolar.

Art. 10. A oferta do AEE dar-se-á no contraturno, em SR e/ou no CAEEQ da rede pública municipal.

§ 1º A SR compreende espaço físico adequadamente organizado na escola com mobiliário, materiais didáticos, equipamentos específicos e de acessibilidade, necessários ao atendimento educacional especializado.

§ 2º O critério para implantação da SR é a matrícula de aluno público-alvo da Educação Especial em escola pública da rede regular de ensino de Queimados, seguida de avaliação realizada pelo Setor de Implementação da Educação Especial da SEMED que indicará, se necessário, a implantação da referida sala na escola de origem do aluno, ou sua matrícula em SR em outra escola da rede municipal de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 11

§ 3º O CAEEQ é uma instituição pública municipal que mantém atendimentos especializados a crianças, adolescentes, jovens e adultos que apresentem necessidades educacionais especiais e que estejam matriculados na rede municipal de ensino de Queimados.

§ 4º As Propostas Pedagógicas do AEE e do CAEEQ devem ser aprovadas pela SEMED, cumpridas as exigências legais quanto à autorização de funcionamento e organização do atendimento, bem como de acordo com esta Deliberação.

Art. 11. São atividades a serem promovidas no AEE:

I - fomento do ensino do Sistema Braille abrangendo a definição e utilização de métodos e estratégias para a aprendizagem deste código que se utiliza de leitura e escrita em relevo para alunos com deficiência visual;

II - ensino de atividades de vida autônoma promovendo o seu desenvolvimento com ou sem o apoio de recursos de tecnologia assistiva, visando à autonomia e à independência dos alunos da educação especial no cotidiano, no que se refere ao cuidado e à organização pessoal, e na convivência social;

III - utilização pedagógica de recursos para alunos com baixa visão compreendendo o ensino da funcionalidade e da usabilidade dos recursos ópticos (lupas manuais ou eletrônicas que possibilitam a ampliação de imagem, favorecendo a realização das atividades de leitura e escrita) e não ópticos (iluminação, plano inclinado, contrastes, ampliação de caracteres, recursos de informática, cadernos de pauta ampliada, caneta de escrita grossa, dentre outros), como também, o desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade para alunos com baixa visão;

IV - desenvolvimento de processos mentais promovendo atividades para ampliação das estruturas cognitivas facilitadoras da aprendizagem nos mais diversos campos do conhecimento, para alunos com deficiência intelectual;

V - favorecimento e promoção da orientação e mobilidade através do ensino de técnicas e o desenvolvimento de atividades de orientação e mobilidade que proporcionem aos alunos com deficiência visual o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes escolares além do estabelecimento de referências necessárias para o ir e vir com autonomia e segurança, considerando o cotidiano e as diversas características presentes no contexto escolar;

VI - fomento do ensino de Libras objetivando o desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição, pelos alunos com surdez, das estruturas gramaticais dos diferentes aspectos linguísticos que caracterizam a Libras, abrangendo seu sistema linguístico de natureza visual-motora e sua estrutura gramatical própria;

VII - ensino de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) promovendo atividades que se destinam à ampliação de habilidades de comunicação para pessoas sem fala ou sem escrita funcional ou em defasagem entre sua necessidade comunicativa e sua habilidade em falar e/ou escrever;

VIII - atividades de enriquecimento curricular para alunos com Altas Habilidades/Superdotação, promovendo a organização de práticas pedagógicas exploratórias que objetivem o aprofundamento de seus interesses em uma ou mais áreas do conhecimento;

IX - ensino do soroban que possibilite ao aluno com deficiência visual a utilização de estratégias para o desenvolvimento de habilidades mentais e do raciocínio lógico matemático, além da utilização do soroban como um calculador mecânico e manual, através de sua régua de numeração, utilizando-o para a resolução de cálculos e para o registro das operações matemáticas, baseado no sistema de numeração decimal;

X - ensino de Informática acessível para desenvolvimento de atividades relativas à funcionalidade e à usabilidade da informática como recurso para viabilizar o acesso à informação e à comunicação, promovendo a autonomia do aluno em AEE;



XI - ensino da Língua portuguesa, como segunda língua, na modalidade escrita aos alunos com surdez, objetivando o desenvolvimento de atividades e de estratégias de ensino voltadas à observação e à análise da estrutura da língua portuguesa, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

Seção II

Finalidade do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados

Art. 12. O CAEEQ tem por finalidade:

I - melhorar e ampliar o atendimento educacional dos discentes atendidos pela Rede Pública Municipal de Queimados;

II - buscar parcerias em setores afins à educação com o objetivo de atender alunos e suas famílias que estejam necessitando de algum esclarecimento pertinente à(s) dificuldade(s) encontrada(s) pelo discente no processo ensino-aprendizagem;

III - dar subsídios à ETAP e aos professores das Unidades Escolares na proposição de intervenções pedagógicas que atendam às especificidades de cada aluno;

IV - promover a inclusão e o respeito à diversidade;

V - propiciar a promoção da cidadania;

VI - atender os educandos, principalmente, através de Oficinas Pedagógicas.

Seção III

Público-alvo e o Atendimento Educacional Especializado

Art. 13. Considera-se público-alvo do AEE na Educação Especial o educando que, em interação com diversas barreiras, encontre impedimentos para seu pleno desenvolvimento que obstruam sua participação plena e efetiva na sociedade e também com as demais pessoas:

I - alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - alunos com Transtorno Global do Desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou com estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III - alunos com Altas Habilidades/Superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas, a saber: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 14. A comprovação da situação do aluno quanto à deficiência, ao Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, explicitando sua condição sensorial, física ou intelectual, é realizada mediante laudo expedido por profissionais especializados da saúde.

§ 1º Nos casos em que o laudo médico não se apresente como suficiente para a definição da necessidade escolar específica, bem como na inexistência do laudo, caberá à ETAP e à Implementação da Educação Especial a análise do histórico educacional, social e familiar do aluno,



providenciando os encaminhamentos, caso sejam necessários, aos Atendimentos Educacionais Especializados disponíveis.

§ 2º Havendo caso potencial de AEE que não apresente laudo médico (diagnóstico clínico), o aluno poderá, com base em relatório indicativo da ETAP da Unidade escolar de origem e, após avaliação, de caráter pedagógico, feita pela Coordenação de Educação Especial da SEMED, se confirmada a necessidade, ser contemplado na SRM conforme os procedimentos desta deliberação.

Art. 15. Para os alunos com Altas Habilidades/Superdotação deverão ser realizados programas de atendimento através das seguintes ações didaticamente inter-relacionadas:

I - agrupamentos: práticas educacionais em escolas ou classes especiais ou sob a forma de pequenos grupos atendidos na sala de aula regular de forma diferenciada dos demais alunos;

II - aceleração: flexibilização curricular para que ciclos ou períodos anuais possam ser cumpridos em tempos menores que os estabelecidos, possibilitando oportunidades de abrangências dos componentes curriculares e avanços de estudos;

III - enriquecimento: variedade de experiências de aprendizagem enriquecedoras que estimulem o potencial do aluno, envolvendo adaptações curriculares e outras possibilidades dentro e fora da escola.

Parágrafo único. Os serviços e recursos mencionados neste artigo para atendimento aos alunos não esgotam todas as possibilidades de criação.

CAPÍTULO III

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 16. A avaliação da aprendizagem dos alunos com deficiência(s), Transtorno Global do Desenvolvimento, Superdotação/Altas Habilidades, entendida como processo contínuo, integral e cumulativo, compreenderá a análise do desenvolvimento referente às diversas áreas do conhecimento, considerando talentos, potencialidades, habilidades naturais e produções que englobem todas as formas de construção do conhecimento, com a finalidade de:

I - favorecer o desenvolvimento das potencialidades apresentadas pelo aluno considerando sua(s) necessidade(s) educacional(is) especial(is);

II - analisar os progressos apresentados pelo aluno visando apresentar subsídios e alternativas pedagógicas ao ensino de forma a desenvolver uma aprendizagem significativa, mais adequada às características do aluno;

III - promover o caráter funcional buscando meios úteis e práticos para favorecer o desenvolvimento das competências sociais, a inclusão do aluno na sociedade e o acesso ao conhecimento, à cultura e às formas de trabalho valorizadas pela comunidade;

IV - proporcionar terminalidade escolar específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

V - priorizar a continuidade pedagógica, entre os anos de escolaridade, visando à promoção do aluno, respeitadas as normatizações legais relativo à frequência.

Art. 17. O resultado do processo de avaliação dos alunos incluídos, com deficiência(s), Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, em turmas regulares e dos matriculados no Atendimento Educacional Especializado será baseado nas observações feitas ao longo de cada período letivo, da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 14

I - quanto ao Atendimento Educacional Especializado realizado nas SRM e ao CAEEQ as avaliações serão registradas através de Relatório Individual de Atendimento Educacional Especializado (RIAEE), ao final de cada período letivo, sempre em duas cópias, sobre os atendimentos realizados e os acompanhamentos dos desenvolvimentos dos alunos, observando-se que:

a) quando o aluno da SRM for matriculado em classe regular de outra unidade escolar, uma cópia de cada RIAEE deverá, ao final de cada período letivo, ser encaminhada à Coordenação do Setor de Educação Especial através de memorando e o setor irá enviar via malote, para a escola de origem do aluno; bem como a cópia de cada RIAEE do educando atendido no CAEEQ deverá também ser encaminhada a Unidade Escolar do educando;

b) as cópias do RIAEE deverão integrar o portfólio individual do aluno em sua escola de origem, na SRM e ou CAEEQ onde tem atendimento.

II - quanto às turmas regulares, a avaliação dos alunos com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, será registrada somente através de Relatório Individual (RI), anexo ao PEI, ao final de cada período letivo, contemplando:

a) a avaliação registrada no RIAEE pelo professor da SRM e/ou do CAEEQ, quando em atendimento;

b) as observações e acompanhamentos das produções e potencialidades do aluno, feitas pelo docente da classe regular e por outros profissionais que participem do Atendimento Educacional Especializado;

c) os Educandos que frequentam Salas de Recursos Multifuncionais e ainda não possuem laudo médico, serão avaliados durante o período que frequentarem o AEE, por Relatório Individual (RI) também no Ensino Regular, o mesmo, após matrícula em Sala de Recursos Multifuncionais, deverá permanecer durante no mínimo o ano letivo vigente, salvo em casos de educandos da EJA que deverão permanecer no mínimo um período letivo. O responsável deverá tomar ciência de que o aluno terá o registro de seu desenvolvimento em Relatório Individual, ao assinar a matrícula na SRM.

Art. 18. A avaliação dos alunos com deficiência(s), Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação deverá levar em considerações as adaptações curriculares propostas e as estratégias estabelecidas para uma avaliação diferenciada respeitando os objetivos propostos no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O aluno será avaliado pelos professores da classe regular, da SRM e/ou CAEEQ.

§ 2º Quando necessário, poderão também participar da avaliação dos alunos citados no caput deste artigo os implementadores da Educação Especial da SEMED e demais profissionais de áreas afins que venham a complementar o Atendimento Educacional Especializado e que sejam convocados para estudo do caso.

§ 3º A ETAP da Unidade Escolar de origem do aluno deve manter na Pasta Individual de cada aluno incluído, uma cópia do PEI atualizado, os relatórios e laudos da área de saúde (quando o educando possuir), os registros de atendimento aos pais e os de encaminhamento(s) a programas de inclusão social e produtiva, e as deliberações resultantes de estudos sobre o caso do aluno.

§ 4º O professor da SRM e o do CAEEQ devem organizar Portfólio Individual de cada aluno, a ser arquivado em local específico designado pela ETAP, contendo: Plano Individualizado de Ensino, RIAEE, Atividades significativas, Relatórios e laudos da área de saúde (quando o aluno possuir), registros de atendimento aos pais, de encaminhamento(s) a programas de inclusão social e produtiva, e de reuniões com professores e profissionais para estudo de caso.



Art. 19. Cabe à Unidade Escolar regularizar a vida escolar dos alunos oriundos de classes especiais.

Parágrafo único. O aluno terá sua vida escolar regularizada em ano de escolaridade correspondente às suas características pedagógicas, respeitando prioritariamente a idade do aluno, com vistas à sua socialização e desenvolvimento progressivo.

Art. 20. Em se tratando de transferência do aluno para outra Unidade Escolar, as cópias dos Relatórios Individuais, deverão acompanhar o Histórico Escolar.

Seção I

Da Terminalidade Escolar Específica

Art. 21. Os sistemas de ensino assegurarão aos alunos com deficiência(s), Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, Terminalidade Escolar Específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

Art. 22. Entende-se por Terminalidade Escolar Específica a conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental, embasada em avaliação pedagógica, expedida pela unidade escolar, a alunos que:

I - apresentem dois anos ou mais de defasagem idade/ano de escolaridade e severa deficiência intelectual ou deficiência múltipla, que não puderam atingir os objetivos estabelecidos;

II - apresentem comprovada Superdotação/Altas Habilidades que lhes possibilitem concluir em menor tempo os currículos propostos para o ensino fundamental.

Parágrafo único. Faz jus à certificação de que trata o inciso I o aluno com deficiência, na área da deficiência intelectual e múltipla, que demanda apoio constante de alta intensidade, inclusive para gerir sua vida e que demonstram não ter se apropriado das competências e habilidades básicas do pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, esgotadas as possibilidades apontadas nos Artigos 24, 26 e 32 da LDBEN.

Art. 23. A conclusão do Ensino Fundamental, com Terminalidade Escolar Específica, somente poderá ocorrer em casos plenamente avaliados e fundamentados no portfólio contendo o acervo de documentação individual do aluno, os Relatórios Individuais da classe regular (RI), os RIAEE e o Relatório Individual de Alunos Indicados à Terminalidade Escolar Específica (RIAITEE).

Parágrafo único. O roteiro para elaboração do Relatório Individual de Alunos Indicados à Terminalidade Escolar Específica encontra-se no Anexo IV desta Deliberação.

Art. 24. As escolas emitirão a certificação de conclusão de escolaridade denominada Terminalidade Escolar Específica através do Histórico Escolar, acompanhado obrigatoriamente do RIAITEE.

Parágrafo único. O Histórico Escolar do aluno conterà no campo de Observações a seguinte ressalva: Acompanha este Histórico Escolar o Relatório Individual de Alunos Indicados à Terminalidade Escolar Específica, contendo Parecer que apresenta as habilidades e competências atingidas pelo aluno, visando suas possibilidades de inclusão social e produtiva, conferindo-lhe a Terminalidade Escolar Específica referente ao Ensino Fundamental.

Art. 25. A Terminalidade Escolar Específica do Ensino Fundamental somente poderá ser expedida:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 16

I - após análise do caso realizada pela ETAP da Unidade Escolar, professores da classe regular também da própria escola onde o educando frequenta, AEE de sua frequência e o Setor da Educação Especial da SEMED;

II - com o encaminhamento para capacitação profissional, para aqueles que por defasagem idade/ano de escolaridade e grave deficiência, não puderam atingir os objetivos pedagógicos estabelecidos;

III - com ciência e autorização do responsável legal;

IV - ao aluno com idade mínima de 15 (quinze) anos, em qualquer ano de escolaridade, que tenha no mínimo 01 (um) ano de permanência na Unidade Escolar.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS INTRAESCOLARES

Art. 26. Compete ao professor da SRM e ao professor do Centro de CAEEQ, sem prejuízo das respectivas funções docentes e, apoiados nos documentos fornecidos pela equipe escolar ou multidisciplinar do CAEEQ:

I - elaborar o seu plano de atendimento e cronograma de ação em consonância com o PPP da Unidade Escolar ou Proposta Pedagógica do CAEEQ;

II - elaborar Plano Individualizado de Ensino dos alunos atendidos;

III - elaborar o RIAEE ao final de cada período letivo, sobre o atendimento desenvolvido na SRM e/ou CAEEQ;

IV - manter registro atualizado de cada atendimento e acompanhamento do aluno;

V - participar dos Planejamentos, Encontros Pedagógicos e Estudos de casos;

VI - participar dos Conselhos de Classes (Professor de Sala de Recursos Multifuncionais);

VII - participar de reuniões e atividades inerentes ao processo pedagógico e, quando convocados para análise de casos, providenciar o fornecimento de informações detalhadas sobre o processo de ensino e aprendizagem dos atendimentos realizados aos alunos;

VIII - organizar portfólio individual dos alunos atendidos na SRM e no CAEEQ.

Art. 27. Cabe ao professor (ou professores) da classe regular em que o educando se encontra matriculado:

I - realizar planejamento com os demais profissionais envolvidos no Atendimento Educacional Especializado, com vistas às adaptações curriculares e avaliações pedagógicas descritivas das habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno descritas no PEI conforme orientações fornecidas pela SEMED (modelo em anexo);

II - elaborar Relatórios Individuais do aluno incluído;

III - fornecer à Equipe Técnico-Pedagógica registros de atividades e produções necessários à atualização da pasta individual do aluno incluso em sua classe regular e atendido na SRM e/ou no CAEEQ;

IV - participar de reuniões e atividades inerentes ao processo pedagógico e, quando convocados para análise de casos, fornecer informações detalhadas sobre o processo de ensino e aprendizagem dos referidos alunos.

Art. 28. Cabe ao Diretor da Escola:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 17

I - auxiliar na promoção do desenvolvimento e avaliação do educando através do PEI;

II - acompanhar o processo de inclusão do aluno e articular-se à Equipe Técnico-Pedagógica, aos órgãos oficiais ou às instituições parceiras e/ou conveniadas, fornecendo orientação às famílias para encaminhamento do aluno a programas especiais, voltados para o trabalho e sua efetiva inserção na sociedade local;

III - participar e assessorar o processo de avaliação e certificação de Terminalidade Escolar Específica.

Art. 29. Caberá ao(à) Supervisor(a) Escolar responsável pela unidade escolar:

I - acompanhar o processo de implementação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar ou da Proposta Pedagógica do CAEEQ, com vistas à verificação da organização e do desenvolvimento do AEE;

II - analisar o processo de avaliação do aluno e a expedição da Terminalidade Escolar Específica, juntamente com a ETAP;

III - avaliar toda a documentação referente à vida escolar do aluno, para análise da concessão da Terminalidade Escolar Específica.

Art. 30. Caberá ao(s) “Cuidadores de Aluno Portador de Necessidades Especiais”, conforme a Lei nº 1.231/15, de 18 de março de 2015:

I - promover o atendimento das necessidades específicas do aluno portador de necessidades especiais, em escola regular;

II - atuar no ambiente escolar dentro e fora da sala de aula, acompanhando o aluno nas dependências da instituição, auxiliando-o a se locomover e a se localizar no espaço escolar;

III - permanecer durante a entrada e saída do aluno da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma;

IV - facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo;

V - atuar e auxiliar o aluno nas resoluções das atividades de aulas propostas em sala pelo professor.

VI - manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares;

VII - acompanhar o aluno nos espaços e atividades fora da sala de aula, nas atividades lúdicas e recreativas, durante a alimentação, a ida ao banheiro (principalmente em processo de desfraldamento) e nas atividades de higiene;

VIII - realizar higiene corporal do aluno incluído. Caso o aluno tenha autonomia para essas atividades, deverá estar presente para supervisionar;

IX - acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar;

X - ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo;

XI - na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer em sala de aula apropriando-se dos conteúdos curriculares para repassar ao aluno quando este retornar à aula.

XII - cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEMED;

XIII - entregar relatórios, sempre que solicitado, à ETAP e SEMED;

XIV - participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 18

XV - participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado;

XVI - comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar;

XVII - manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função;

XVIII - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

XIX - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 31. Caberá ao(s) Intérpretes de LIBRAS:

I - ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica na área de sua atuação;

II - ser fluente em LIBRAS e Língua Portuguesa (expressão e recepção), sendo o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, os colegas e equipe escolar;

III - apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar;

IV - desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos;

V - orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação;

VI - confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos;

VII - planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas.

VIII - colaborar com o professor regente, equipe e direção, no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico;

IX - participar de centros de estudos, treinamentos e formações oferecidas pela escola e/ou pela SEMED;

X - participar efetivamente das atividades propostas pela escola e pela SEMED, sempre que convocado;

XI - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

XII - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 32. As situações não previstas na presente Deliberação serão analisadas por um grupo de trabalho designado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, composto por Supervisores Escolares efetivos do quadro público municipal e pessoal do quadro técnico da implementação de Educação Especial da SEMED.

Art. 33. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Presidente do Conselho Municipal de Educação



ANEXO I

ROTEIRO PARA PLANO DE ATENDIMENTO DO AEE

A. Plano de Atendimento do AEE e CAEEQ:

(São as ações desenvolvidas pela escola, SR e CAEEQ para atender às necessidades dos alunos).

1. Objetivos do plano:

2. Organização do atendimento:

(Especificar tipos e formas de atendimento)

3. Cronograma geral de atendimento:

(Período, frequência e tempo de duração)

4. Atividades a serem desenvolvidas no atendimento aos alunos:

(Selecionar atividades relativas aos objetivos do Plano de AEE ou CAEEQ)

5. Materiais a serem utilizados no atendimento aos alunos

B. Avaliação e reestruturação do plano:

(Indicar período e estratégias para a avaliação e registro da reestruturação do plano).



ANEXO II

ROTEIRO PARA PLANO INDIVIDUAL DE ENSINO NO AEE E NO CAEEQ

A. Plano Individual de AEE e CAEEQ:

(são as ações desenvolvidas para atender as necessidades do aluno. São específicas do AEE ou CAEEQ para que o aluno possa ter acesso ao ambiente e a conhecimentos escolares de forma a garantir com autonomia o acesso, a permanência e a participação dele na escola).

1. Objetivos do plano:

2. Organização do atendimento:

Período de atendimento: de (mês) a (mês)

Frequência: (número de vezes por semana para atendimento ao aluno)

Tempo de atendimento: (em horas ou minutos)

Composição do atendimento: () individual () coletivo

Outros:

3. Atividades a serem desenvolvidas no atendimento ao aluno:

(Selecionar atividades relativas aos objetivos do Plano de AEE ou CAEEQ)

4. Seleção e adequação de materiais a serem produzidos para o aluno:

(Listar os materiais que necessitem de adequações para atender às necessidades do aluno. Por exemplo: engrossadores de lápis, papel com pautas espaçadas. Tipos de parcerias necessárias para aprimoramento do atendimento e da produção de materiais: terapeuta ocupacional para criar uma tesoura adaptada, marceneiro para executá-la, costureira para fazer uma calça com enchimento para trabalhar com a criança e outros).

B. Avaliação dos Resultados:

1. O plano deverá ser avaliado durante toda a sua execução em um caderno onde serão descritos pelo professor do AEE ou CAEEQ o atendimento realizado, as mudanças observadas em relação ao aluno no contexto escolar e os fatores prováveis que atuaram para essas mudanças; repercussões das ações do plano de AEE ou CAEEQ no desempenho escolar do aluno.

2. Registro da avaliação feita no Relatório Individual do Atendimento Educacional Especializado (RIAEE).

C. Reestruturação do Plano:

Listar os pontos de reestruturação do Plano de AEE ou CAEEQ, caso os objetivos do Plano não tenham sido atingidos, pesquisar e implementar outros recursos, estabelecer novas parcerias e outros.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 21

ANEXO III

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA O CAEEQ (EDUCAÇÃO INFANTIL)

* Identificação:

Escola: _____ Turno: _____ Turma: _____

Aluno(a): _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Telefones: _____ Naturalidade: _____

O aluno/A aluna sugere algum tipo de deficiência?

() NÃO () SIM - QUAL? _____

Possui laudo médico?

() NÃO () SIM (ANEXAR EM CASO AFIRMATIVO)

* Identificação Familiar:

Mãe: _____

Idade: _____ Atividade: _____

Pai: _____

Idade: _____ Atividade: _____

Situação de relacionamento: _____

Irmandade (acrescentar idades): _____

* Descreva detalhadamente:

Aspectos socioculturais e emocionais:

O aluno/A aluna realiza alguma atividade no contraturno escolar? Qual(is)? (Ex.: atendimento clínico, acompanhamentos com profissionais de saúde, esporte etc.):

O aluno/A aluna apresenta alguma habilidade específica? Qual(is)?

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 22

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO

1 - Autonomia e habilidades

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Vai ao banheiro sozinho?				
Manifesta opiniões próprias sobre acontecimentos do dia a dia?				
Segue rotina?				
Locomove-se sozinho pela escola?				
Come sozinho?				
Participa de eventos promovidos pela escola?				
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição?				
Escova os dentes sozinho?				
Toma banho e enxuga-se sozinho?				
Manuseia brinquedos de encaixe?				
Dificuldades visuais?				
Escuta bem?				
Comunica-se oralmente?				

2 - Socialização e comportamento

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Sabe dizer seu nome?				
Compartilha brinquedos/materiais?				
Participa de atividades em grupo?				
Estabelece diálogo com os colegas durante a brincadeira?				
Procura companhia?				
Faz perguntas, gosta de descobrir o porquê das coisas?				
Expressa seus desejos?				
Persiste diante de dificuldades?				
Autoagressão?				
Agressão a terceiros (verbal ou física)?				
Dorme em sala?				
Alimenta-se mal, come pouco?				
É amigável, carinhoso?				
Comportamento retraído, tímido?				
Reconhece situações de perigo?				
Cumprir tarefas simples (buscar algo etc.)?				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 23

3 - Psicomotricidade

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Participa de atividades que envolvam música?				
Sabe sentar e levantar da cadeira sozinho?				
Corre com facilidade?				
Alterna pernas ao subir e descer escadas?				
Pula obstáculos?				
Manipula brinquedos e objetos?				
Segura pequenos objetos com a ponta dos dedos?				
Joga bola?				
Executa comandos em atividades físicas?				
Autoconhecimento corporal?				
Aprecia atividades lúdicas?				

4 - Educacional

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Conhece cores?				
Interessa-se por escutar histórias?				
Agrupa objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e espessura?				
Utiliza com interesse diferentes materiais expressivos (tesoura, cola, massa de modelar, tinta etc.)?				
Desenha figura humana?				
Colore gravuras, utilizando cores diversas?				
Explora espaços nos desenhos?				
Reconhece logotipos ou marcas mais divulgadas?				

Observações (use este espaço para acrescentar comentários não contemplados nos itens da ficha):

Data da avaliação: ____/____/____

Assinatura do professor: _____

Assinatura do orientador educacional: _____

Assinatura do orientador pedagógico: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 24

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA O CAEEQ (ENSINO FUNDAMENTAL)

* Identificação:

Escola: _____ Turno: _____ Turma: _____

Aluno(a): _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Telefones: _____ Naturalidade: _____

O aluno/A aluna sugere algum tipo de deficiência?

() NÃO () SIM - QUAL? _____

Possui laudo médico?

() NÃO () SIM (ANEXAR EM CASO AFIRMATIVO)

* Identificação Familiar:

Mãe: _____

Idade: _____ Atividade: _____

Pai: _____

Idade: _____ Atividade: _____

Situação de relacionamento: _____

Irmãos (acrescentar idades): _____

* Descreva detalhadamente:

Características do processo de construção da leitura e escrita do aluno (anexar atividade):

Raciocínio lógico e matemático (anexar atividade):

Aspectos socioculturais e emocionais:

O aluno/A aluna realiza alguma atividade no contraturno escolar? Qual(is)? (Ex.: atendimento clínico, acompanhamentos com profissionais de saúde, esporte etc.):

O aluno/A aluna apresenta alguma habilidade específica? Qual(is)?

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 25

1 - Autonomia e habilidades

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Vai ao banheiro sozinho?				
Manifesta opiniões próprias sobre acontecimentos do dia a dia?				
Segue rotina?				
Locomove-se sozinho pela escola?				
Come sozinho?				
Faz atividades escolares com independência?				
Participa de eventos promovidos pela escola?				
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição?				
Escova os dentes sozinho?				
Veste-se sem auxílio?				
Toma banho e enxuga-se sozinho?				
Abre e fecha zíper?				
Dá laços?				
Usa e guarda seu material escolar?				
Manuseia brinquedos de encaixe?				
Segura o lápis?				
Dificuldades visuais?				
Escuta bem?				
Fala corretamente, com clareza e boa pronúncia?				

2 - Socialização e comportamento

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Sabe dizer seu nome?				
Sabe sua idade?				
Conhece seu endereço?				
Locomove-se com autonomia pelas ruas próximas à residência e/ou à escola?				
Compartilha brinquedos/materiais?				
Participa de atividades em grupo?				
Estabelece diálogo com os colegas durante a brincadeira?				
Procura companhia?				
Faz perguntas, gosta de descobrir o porquê das coisas?				
Sabe dar recados, recontar histórias?				
Expressa seus desejos?				
Persiste diante de dificuldades?				
Autoagressão?				
Agressão a terceiros (verbal ou física)?				
Dorme em sala?				
Alimenta-se mal, come pouco?				
É amigável, carinhoso?				
Tira dúvidas com os professores ou colegas?				
Comportamento retraído, tímido?				
Conta mentiras?				
Reconhece situações de perigo?				
Cumpr tarefas simples (buscar algo etc.)?				

3 - Psicomotricidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 26

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Participa de atividades que envolvam música?				
Sabe sentar e levantar da cadeira sozinho?				
Corre com facilidade?				
Pula obstáculos, corda?				
Manipula brinquedos e objetos?				
Segura pequenos objetos com a ponta dos dedos?				
Joga bola?				
Executa comandos em atividades físicas?				
Sobe e desce da escada com autonomia?				
Autoconhecimento corporal?				
Organização e percepção espacial?				
Aprecia atividades lúdicas?				

4 - Educacional

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Conhece vogais?				
Conhece cores?				
Conhece consoantes?				
Conhece encontros silábicos?				
Interessa-se por escutar histórias?				
Conhece números?				
Agrupa objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e espessura?				
Utiliza com interesse diferentes materiais expressivos (tesoura, cola, massa de modelar, tinta etc.)?				
Relaciona número e quantidade?				
Noção de quantidade?				
Noção de espaço (localiza salas etc.)?				
Noção de tempo (ontem, hoje, dia, mês etc.)?				
Faz operações matemáticas simples?				
Descreve objetos e pessoas?				
Desenha figura humana?				
Colore dentro dos limites?				
Explora cores nos desenhos?				
Explora espaços nos desenhos?				
Lê palavras soltas?				
Lê frases?				
Lê e/ou escreve pequenos textos?				
Copia do quadro?				
Reconhece e escreve seu nome sem apoio visual?				
Interpreta textos verbais?				
Interpreta textos escritos?				

Observações (use este espaço para acrescentar comentários não contemplados nos itens da ficha):

Data da avaliação: ____/____/____

Assinatura do professor: _____

Assinatura do orientador educacional: _____

Assinatura do orientador pedagógico: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 27

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA O CAEEQ (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

* Identificação:

Escola: _____ Turno: _____ Turma: _____

Aluno(a): _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Telefones: _____ Naturalidade: _____

O aluno/A aluna sugere algum tipo de deficiência?

() NÃO () SIM - QUAL? _____

Possui laudo médico?

() NÃO () SIM (ANEXAR EM CASO AFIRMATIVO)

* Identificação Familiar:

Mãe: _____

Idade: _____ Atividade: _____

Pai: _____

Idade: _____ Atividade: _____

Situação de relacionamento: _____

Irmãos (acrescentar idades): _____

* Descreva detalhadamente:

Características do processo de construção da leitura e escrita do aluno (anexar atividade):

Raciocínio lógico e matemático (anexar atividade):

Aspectos socioculturais e emocionais:

O aluno/A aluna realiza alguma atividade no contraturno escolar? Qual(is)? (Ex.: exerce atividade remunerada, faz atendimento clínico, acompanhamentos com profissionais de saúde, esporte etc.):

O aluno/A aluna apresenta alguma habilidade específica? Qual(is)?

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 28

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO

1 - Autonomia e habilidades

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Vai ao banheiro sozinho?				
Manifesta opiniões próprias sobre acontecimentos do dia a dia?				
Segue rotina?				
Locomove-se sozinho pela escola?				
Come sozinho?				
Faz atividades escolares com independência?				
Participa de eventos promovidos pela escola?				
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição?				
Veste-se sem auxílio?				
Abre e fecha zíper?				
Dá laços?				
Usa e guarda seu material escolar?				
Segura o lápis?				
Dificuldades visuais?				
Escuta bem?				
Fala corretamente, com clareza e boa pronúncia?				

2 - Socialização e comportamento

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Sabe dizer seu nome?				
Sabe sua idade?				
Conhece seu endereço?				
Locomove-se com autonomia pelas ruas próximas à residência e/ou à escola?				
Participa de atividades em grupo?				
Estabelece diálogo com os colegas?				
Procura companhia?				
Sabe dar recados, recontar histórias?				
Expressa seus desejos?				
Persiste diante de dificuldades?				
Autoagressão?				
Agressão a terceiros (verbal ou física)?				
Dorme em sala?				
Alimenta-se mal, come pouco?				
É amigável, carinhoso?				
Tira dúvidas com os professores ou colegas?				
Comportamento retraído, tímido?				
Conta mentiras?				
Reconhece situações de perigo?				
Cumprir tarefas simples (buscar algo etc.)?				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 29

3 - Psicomotricidade

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Sabe sentar e levantar da cadeira sozinho?				
Corre com facilidade?				
Pula obstáculos?				
Segura objetos com a ponta dos dedos?				
Joga bola?				
Executa comandos em atividades físicas?				
Sobe e desce da escada com autonomia?				
Autoconhecimento corporal?				
Organização e percepção espacial?				
Aprecia atividades lúdicas?				

4 - Educacional

Indicador	Sim	Não	Às vezes	Não avaliado
Conhece vogais?				
Conhece cores?				
Conhece consoantes?				
Conhece encontros silábicos?				
Conhece números?				
Utiliza com interesse diferentes materiais expressivos (tesoura, cola, tinta etc.)?				
Relaciona número e quantidade?				
Noção de quantidade?				
Noção de espaço (localiza salas etc.)?				
Noção de tempo (ontem, hoje, dia, mês etc.)?				
Faz operações matemáticas simples?				
Descreve objetos e pessoas?				
Desenha figura humana?				
Colore dentro dos limites?				
Explora cores nos desenhos?				
Explora espaços nos desenhos?				
Lê palavras soltas?				
Lê frases?				
Lê e/ou escreve pequenos textos?				
Copia do quadro?				
Reconhece e escreve seu nome sem apoio visual?				
Interpreta textos verbais?				
Interpreta textos escritos?				

Observações (use este espaço para acrescentar comentários não contemplados nos itens da ficha):

Data da avaliação: ____/____/____

Assinatura do professor: _____

Assinatura do orientador educacional: _____

Assinatura do orientador pedagógico: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 30

ANEXO IV

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(RIAEE - AEE)

Escola Municipal:
Nome do(a) aluno(a):
Nascimento:
Nome da mãe:
Idade:
Turma:
Turno:
Ano de escolaridade: Professor:
Período:
Relatório:
Intervenções da Equipe Técnico-Pedagógica:
Nº de dias Letivos:
Frequência:
Assinaturas e carimbos:
Professor(a):
Orientador(a) Educacional:
Orientador(a) Pedagógico(a):
Assinatura do(a) Responsável:
Data:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 31

ANEXO V

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO
CAEEQ (RIAEE - CAEEQ)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DEVOLUTIVA

OFICINA: _____

NOME DO(A) ALUNO(A): _____

NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____ ANOS

NOME DA MÃE: _____

ESCOLA MUNICIPAL: _____

TURMA: _____ TURNO: _____ ANO DE ESCOLARIDADE: _____

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: _____

IMPLEMENTADOR(A): _____

O ALUNO DEVERÁ PERMANECER EM ATENDIMENTO? () SIM () NÃO

Nº DE DIAS DE ATENDIMENTOS: _____ FREQUÊNCIA: _____ FALTAS: _____

Queimados, _____ de _____ de _____

Implementador(a)

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 32

ANEXO VI

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) – EDUCAÇÃO INFANTIL

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____

Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____ anos

Deficiência: _____ CID: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Responsável: _____

Quantidade de irmãos: _____ Mora com: _____

Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Cuidador: () Não () Sim Nome: _____

Intérprete de Libras: () Não () Sim Nome: _____

Observações: _____

Potencialidades do Aluno: _____

Necessidades Educacionais Especiais do Educando/Características: _____

III – Atendimento(s) especializado(s) frequentado(s) pelo educando

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Não () Sim ()

*Em caso afirmativo:

Escola do AEE: _____

Dia(s): _____

Horário(s): _____

Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados

	HORÁRIO				
Oficinas:	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Oficina					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 33

Atendimento(s) da área da saúde:

IV – Inventário de habilidades escolares:

Avaliação					
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestres			
		1º	2º	3º	4º
Mantém um bom relacionamento com o grupo escolar.					
Faz amigos com facilidade.					
Demonstra comportamento dependente.					
Demonstra cooperatividade.					
Aceita regras e limites estabelecidos pelo grupo.					
Persiste diante das dificuldades.					
Interage mesmo com diversas metodologias de trabalho.					
Explora as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interações.					
Demonstra interesse em descobrir os porquês das coisas.					
Gosta de assumir e cumprir pequenas tarefas.					
Apresenta concentração nas atividades realizadas.					
Conclui as tarefas iniciadas.					
Interage com seus pares.					
Reconhece e evita situações de perigo.					
Necessita sempre atenção do professor.					
Segue situações rotineiras.					
Não tolera ser contrariado.					
Possui interesses próprios de sua idade e grupos de colegas.					
Prefere brincadeiras solitárias.					
Procura ajuda quando necessário.					
Locomove-se sozinho.					
Alimenta-se sem ajuda.					
Aceita o alimento oferecido sem muito selecionar.					
Expressa seus desejos.					
Veste-se sem ajuda de terceiros.					
Escova os dentes sozinhos.					
Sabe dizer seu nome.					
Demonstra evitar contatos físicos.					
Demonstra simpatia no convívio social.					
Interage com pessoas desconhecidas.					
Demonstra insegurança em atividades novas.					
Demonstra instabilidade de humor.					
Apresenta comportamentos agressivos.					
Apresenta comportamento diferenciado fora do convívio familiar.					
Costuma danificar objetos e outros materiais de uso no ambiente escolar.					
Demonstra tentativa(s) de fuga(s) do espaço escolar.					
Segura objetos com as pontas dos dedos.					
Atira de forma alheia objetos oferecidos a ele.					
Percebe-se como membro integrante da família.					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 34

Avaliação					
Linguagem Oral e Escrita	Av. Inicial	Bimestres			
		1º	2º	3º	4º
Faz uso da linguagem oral.					
Estabelece diálogo com os colegas durante as atividades.					
Gosta de escutar histórias.					
Desenha e pinta, demonstrando a sua produção.					
Interpreta músicas e canções diversas.					
Manuseia livros, revistas e outros materiais impressos.					
Demonstra coordenação motora grossa.					
Demonstra coordenação motora fina.					
Participa ativamente de situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita.					
Interpreta texto com auxílio de imagens, desenhos e ou figuras.					
Ciência e Tecnologia					
Possui interesse em novas descobertas.					
Agrupa objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e/ou espessura.					
Reconhece e nomeia as cores.					
Identifica conceitos de classificações (tamanhos, cores, formas etc.).					
Reconhece alguns números.					
Desenvolve o raciocínio lógico através de jogos da memória e quebra-cabeça.					
Percebe e utiliza algumas características de alguns objetos e/ou brinquedos (empilhar, encaixar, seriar etc.).					
Reconhece a moeda nacional (dinheiro).					
Classifica, seria e sequência objetos de acordo com os critérios estabelecidos.					
Nomeia partes do corpo humano.					
Desenha figura humana.					
Demonstra interesse em solucionar problemas.					

S – Sim N – Não

Objetivo Geral:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 35

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

MATEMÁTICA

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

NATUREZA E SOCIEDADE

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

MÚSICA/ARTES VISUAIS/MOVIMENTO

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 36

Observações (lançamentos das modificações dos objetivos específicos, habilidades trabalhadas e/ou prazos de acordo com as avaliações realizadas):

Adaptações de Materiais Pedagógicos:

Material Pedagógico:	Adaptação(ões):

Adaptações Físicas do Espaço Escolar:

Ambiente:	Reestruturação(ões):

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 37

RELATÓRIO INDIVIDUAL

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____

Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Deficiência: _____ CID: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Responsável: _____

Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Avaliações do(s) progresso(s) do aluno (desenvolvimento cognitivo, relacionamento social, possibilidades observadas, dificuldades encontradas, aprendizagens consolidadas – currículo etc.):

Avaliações Bimestrais

1º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 38

2º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

3º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 39

4º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Frequência Anual: _____

Percentual Anual de Frequência: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 40

ANEXO VII

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA I)

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____
Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos
Deficiência: _____ CID: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Responsável: _____
Quantidade de irmãos: _____ Mora com: _____
Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____
Endereço: _____

Telefone(s): _____
Cuidador: () Não () Sim Nome: _____
Intérprete de Libras: () Não () Sim Nome: _____
Observações: _____

Potencialidades do Aluno: _____

Necessidades Educacionais Especiais do Educando/Características: _____

III – Atendimento(s) especializado(s) frequentado(s) pelo educando

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Não () Sim ()

*Em caso afirmativo:

Escola do AEE: _____
Dia(s): _____
Horário(s): _____

Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados

	HORÁRIO				
Oficinas:	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Oficina					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 41

Atendimento(s) da área da saúde:

IV – Inventário de habilidades escolares:

Avaliação					
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestre			
		1º	2º	3º	4º
Mantém um bom relacionamento com o grupo escolar.					
Faz amigos com facilidade.					
Demonstra comportamento dependente.					
Demonstra cooperatividade.					
Aceita regras e limites estabelecidos pelo grupo.					
Persiste diante das dificuldades.					
Interage mesmo com diversas metodologias de trabalho.					
Consegue aguardar sua vez para falar e participar nas atividades propostas.					
Demonstra interesse em descobrir os porquês das coisas.					
Gosta de assumir e cumprir pequenas tarefas.					
Apresenta concentração nas atividades realizadas.					
Conclui as tarefas iniciadas.					
Interage com seus pares.					
Reconhece e evita situações de perigo.					
Necessita sempre atenção do professor.					
Segue situações rotineiras.					
Não tolera ser contrariado.					
Possui interesses próprios de sua idade e grupos de colegas.					
Prefere brincadeiras solitárias.					
Procura ajuda quando necessário.					
Locomove-se sozinho.					
Alimenta-se sem ajuda.					
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição.					
Faz uso do vaso sanitário sem necessitar de auxílio.					
Toma banho e enxuga-se sozinho.					
Veste-se sem ajuda de terceiros.					
Escova os dentes sozinhos.					
Sabe dizer seu nome.					
Sabe dizer sua idade.					
Locomove-se com autonomia pelas ruas próximas à sua residência e ou à escola.					
Coloca-se constantemente como vítima.					
Demonstra evitar contatos físicos.					
Demonstra simpatia no convívio social.					
Nomeia as pessoas de seu convívio.					
Interage com pessoas desconhecidas.					
Não tolera ser contrariado.					
Demonstra insegurança em atividades novas.					
Demonstra instabilidade de humor.					
Apresenta comportamentos agressivos.					
Apresenta comportamento diferenciado fora do convívio familiar.					
Apresenta ingenuidade.					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 42

Avaliação					
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestre			
		1º	2º	3º	4º
Demonstra tentativa(s) de fuga(s) do espaço escolar.					
Segura objetos com as pontas dos dedos.					
Atira de forma alheia objetos oferecidos a ele.					
Percebe-se como membro integrante da família.					
Linguagem Oral e Escrita					
Fala corretamente, com clareza e boa pronúncia.					
Estabelece diálogo com os colegas durante as atividades.					
Gosta de escutar histórias.					
Associa o objeto ao seu desenho.					
Distingue desenhos de letras.					
Interessa-se por aprender a ler e escrever.					
Reconhece letras do alfabeto (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos).					
Reconhece e escreve o seu próprio nome sem apoio visual.					
Usa letras convencionais na escrita, associando as palavras novas às assimiladas anteriormente.					
Lê (em/ou em Libras, no caso de alunos surdos) palavras soltas.					
Lê (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos) pequenas frases.					
Lê (em/ou em Libras, no caso de discentes surdos) e/ou escreve pequenos textos.					
Interpreta textos verbais.					
Interpreta textos escritos.					
Ciência e tecnologia					
Realiza contagens com diferentes materiais concretos.					
Agrupa objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e/ou espessura.					
Reconhece e nomeia as cores.					
Identifica conceitos de classificações (tamanhos, cores, formas, etc).					
Conta na sequência de 01 até 10.					
Identifica os numerais já trabalhados.					
Faz associações dos numerais às suas respectivas quantidades.					
Faz operações simples de adição.					
Subtrai pequenas quantidades.					
Nomeia e identifica partes do corpo humano.					
Desenha figura humana de forma reconhecível.					
Identifica semelhanças e diferenças entre animais, vegetais e objetos.					
Soluciona problemas simples.					
Identifica o valor do dinheiro.					
Se localiza no tempo (ontem, hoje, amanhã...).					
Identifica dias da semana.					
Identifica medidas de tempo (ano, hora, minuto, dia, semana...).					
Reconhece horas exatas em relógios digitais.					
Reconhece horas exatas em relógios de ponteiros.					
Faz uso de computador com alguma autonomia no espaço escolar.					

S – Sim N – Não

Objetivo Geral:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 43

CÓDIGO DE LINGUAGEM

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

SOCIEDADE E CULTURA

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 44

Observações (lançamentos das modificações dos objetivos específicos, habilidades trabalhadas e/ou prazos de acordo com as avaliações realizadas):

Adaptações de Materiais Pedagógicos:

Material Pedagógico:	Adaptação(ões):

Adaptações Físicas do Espaço Escolar:

Ambiente:	Reestruturação(ões):

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 45

RELATÓRIO INDIVIDUAL

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____

Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Deficiência: _____ CID: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Responsável: _____

Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Avaliações do(s) progresso(s) do aluno (desenvolvimento cognitivo, relacionamento social, possibilidades observadas, dificuldades encontradas, aprendizagens consolidadas – currículo etc.):

Avaliações Bimestrais

1º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 46

2º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

3º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 47

4º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Frequência Anual: _____

Percentual Anual de Frequência: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 48

ANEXO VIII

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____
Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos
Deficiência: _____ CID: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Responsável: _____
Quantidade de irmãos: _____ Mora com: _____
Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____
Endereço: _____

Telefone(s): _____
Cuidador: () Não () Sim Nome: _____
Intérprete de Libras: () Não () Sim Nome: _____
Observações: _____

Potencialidades do Aluno: _____

Necessidades Educacionais Especiais do Educando/Características: _____

III – Atendimento(s) especializado(s) frequentado(s) pelo educando

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Não () Sim ()

*Em caso afirmativo:

Escola do AEE: _____
Dia(s): _____
Horário(s): _____

Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados

	HORÁRIO				
Oficinas:	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Oficina					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 49

Atendimento(s) da área da saúde:

IV – Inventário de habilidades escolares:

Avaliação					
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestres			
		1º	2º	3º	4º
Mantém um bom relacionamento com o grupo escolar.					
Faz amigos com facilidade.					
Demonstra comportamento dependente.					
Demonstra cooperatividade.					
Aceita regras e limites estabelecidos pelo grupo.					
Persiste diante das dificuldades.					
Interage mesmo com diversas metodologias de trabalho.					
Consegue aguardar sua vez para falar e participar nas atividades propostas.					
Demonstra interesse em descobrir os porquês das coisas.					
Gosta de assumir e cumprir pequenas tarefas.					
Apresenta concentração nas atividades realizadas.					
Conclui as tarefas iniciadas.					
Interage com seus pares.					
Reconhece e evita situações de perigo.					
Necessita sempre atenção do professor.					
Segue situações rotineiras.					
Não tolera ser contrariado.					
Possui interesses próprios de sua idade e grupos de colegas.					
Prefere brincadeiras solitárias.					
Procura ajuda quando necessário.					
Locomove-se sozinho.					
Alimenta-se sem ajuda.					
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição.					
Faz uso do vaso sanitário sem necessitar de auxílio.					
Toma banho e enxuga-se sozinho.					
Veste-se sem ajuda de terceiros.					
Escova os dentes sozinho.					
Sabe dizer seu nome.					
Sabe dizer sua idade.					
Locomove-se com autonomia pelas ruas próximas à sua residência e ou à escola.					
Coloca-se constantemente como vítima.					
Demonstra evitar contatos físicos.					
Demonstra simpatia no convívio social.					
Nomeia as pessoas de seu convívio.					
Interage com pessoas desconhecidas.					
Não tolera ser contrariado.					
Demonstra insegurança em atividades novas.					
Demonstra instabilidade de humor.					
Apresenta comportamentos agressivos.					
Apresenta comportamento diferenciado fora do convívio familiar.					
Apresenta ingenuidade.					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 50

Costuma danificar objetos e outros materiais de uso no ambiente escolar.					
Demonstra tentativa(s) de fuga(s) do espaço escolar.					
Segura objetos com as pontas dos dedos.					
Atira de forma alheia objetos oferecidos a ele.					
Percebe-se como membro integrante da família.					
Linguagem Oral e Escrita					
Fala corretamente, com clareza e boa pronúncia.					
Estabelece diálogo com os colegas durante as atividades.					
Gosta de escutar histórias.					
Associa o objeto ao seu desenho.					
Distingue desenhos de letras.					
Interessa-se por aprender a ler e escrever.					
Reconhece letras do alfabeto (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos).					
Reconhece e escreve o seu próprio nome sem apoio visual.					
Usa letras convencionais na escrita, associando as palavras novas às assimiladas anteriormente.					
Lê (em/ou em Libras, no caso de alunos surdos) palavras soltas.					
Lê (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos) pequenas frases.					
Lê (em/ou em Libras, no caso de discentes surdos) e/ou escreve pequenos textos.					
Interpreta textos verbais.					
Interpreta textos escritos.					
Ciência e tecnologia					
Realiza contagens com diferentes materiais concretos.					
Agrupa objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e/ou espessura.					
Reconhece e nomeia as cores.					
Identifica conceitos de classificações (tamanhos, cores, formas, etc).					
Conta na sequência de 1 até 10.					
Identifica os numerais já trabalhados.					
Faz associações dos numerais às suas respectivas quantidades.					
Faz operações simples de adição.					
Subtrai pequenas quantidades.					
Nomeia e identifica partes do corpo humano.					
Desenha figura humana de forma reconhecível.					
Identifica semelhanças e diferenças entre animais, vegetais e objetos.					
Soluciona problemas simples.					
Identifica o valor do dinheiro.					
Localiza-se no tempo (ontem, hoje, amanhã...).					
Identifica dias da semana.					
Identifica medidas de tempo (ano, hora, minuto, dia, semana...).					
Reconhece horas exatas em relógios digitais.					
Reconhece horas exatas em relógios de ponteiros.					
Faz uso de computador com alguma autonomia no espaço escolar.					

S – Sim N – Não

Objetivo Geral:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 51

DISCIPLINA: _____

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

Observações (lançamentos das modificações dos objetivos específicos, habilidades trabalhadas e/ou prazos de acordo com as avaliações realizadas):

Adaptações de Materiais Pedagógicos:

Material Pedagógico:	Adaptação(ões):

Adaptações Físicas do Espaço Escolar:

Ambiente:	Reestruturação(ões):

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 52

RELATÓRIO INDIVIDUAL

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____

Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Deficiência: _____ CID: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Responsável: _____

Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Avaliações do(s) progresso(s) do aluno (desenvolvimento cognitivo, relacionamento social, possibilidades observadas, dificuldades encontradas, aprendizagens consolidadas – currículo etc.):

DISCIPLINA: _____

Avaliações Bimestrais

1º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 53

2º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

3º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 54

4º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Frequência Anual: _____

Percentual Anual de Frequência: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 55

ANEXO IX

**PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANOS INICIAIS (II, III, IV E V)**

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____
Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos
Deficiência: _____ CID: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Responsável: _____
Quantidade de irmãos: _____ Mora com: _____
Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____
Endereço: _____

Telefone(s): _____
Cuidador: () Não () Sim Nome: _____
Intérprete de Libras: () Não () Sim Nome: _____
Observações: _____

Potencialidades do Aluno: _____

Necessidades Educacionais Especiais do Educando/Características: _____

III – Atendimento(s) especializado(s) frequentado(s) pelo educando

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Não () Sim ()

*Em caso afirmativo:

Escola do AEE: _____
Dia(s): _____
Horário(s): _____

Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados

	HORÁRIO				
Oficinas:	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Oficina					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 56

Atendimento(s) da área da saúde:

IV – Inventário de habilidades escolares:

Avaliação			
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestres	
		1º	2º
Mantém um bom relacionamento com o grupo escolar.			
Faz amigos com facilidade.			
Demonstra comportamento dependente.			
Demonstra cooperatividade.			
Aceita regras e limites estabelecidos pelo grupo.			
Persiste diante das dificuldades.			
Interage mesmo com diversas metodologias de trabalho.			
Consegue aguardar sua vez para falar e participar nas atividades propostas.			
Demonstra interesse em descobrir os porquês das coisas.			
Gosta de assumir e cumprir pequenas tarefas.			
Apresenta concentração nas atividades realizadas.			
Conclui as tarefas iniciadas.			
Interage com seus pares.			
Reconhece e evita situações de perigo.			
Necessita sempre atenção do professor.			
Segue situações rotineiras.			
Não tolera ser contrariado.			
Possui interesses próprios de sua idade e grupos de colegas.			
Prefere brincadeiras solitárias.			
Procura ajuda quando necessário.			
Locomove-se sozinho.			
Alimenta-se sem ajuda.			
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição.			
Faz uso do vaso sanitário sem necessitar de auxílio.			
Toma banho e enxuga-se sozinho.			
Veste-se sem ajuda de terceiros.			
Escova os dentes sozinho.			
Sabe dizer seu nome.			
Sabe dizer sua idade.			
Locomove-se com autonomia pelas ruas próximas à sua residência e/ou à escola.			
Coloca-se constantemente como vítima.			
Demonstra evitar contatos físicos.			
Demonstra simpatia no convívio social.			
Nomeia as pessoas de seu convívio.			
Interage com pessoas desconhecidas.			
Não tolera ser contrariado.			
Demonstra insegurança em atividades novas.			
Demonstra instabilidade de humor.			
Apresenta comportamentos agressivos.			
Apresenta comportamento diferenciado fora do convívio familiar.			
Apresenta ingenuidade.			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 57

Avaliação			
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestres	
		1º	2º
Costuma danificar objetos e outros materiais de uso no ambiente escolar.			
Demonstra tentativa(s) de fuga(s) do espaço escolar.			
Segura objetos com as pontas dos dedos.			
Atira de forma alheia objetos oferecidos a ele.			
Percebe-se como membro integrante da família.			
Linguagem Oral e Escrita			
Fala corretamente, com clareza e boa pronúncia.			
Estabelece diálogo com os colegas durante as atividades.			
Gosta de escutar histórias.			
Associa o objeto ao seu desenho.			
Distingue desenhos de letras.			
Interessa-se por aprender a ler e escrever.			
Reconhece letras do alfabeto (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos).			
Reconhece e escreve o seu próprio nome sem apoio visual.			
Usa letras convencionais na escrita, associando as palavras novas às assimiladas anteriormente.			
Lê (em/ou em Libras, no caso de alunos surdos) palavras soltas.			
Lê (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos) pequenas frases.			
Lê (em/ou em Libras, no caso de discentes surdos) e/ou escreve pequenos textos.			
Interpreta textos verbais.			
Interpreta textos escritos.			
Ciência e tecnologia			
Realiza contagens com diferentes materiais concretos.			
Agrupar objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e/ou espessura.			
Reconhece e nomeia as cores.			
Identifica conceitos de classificações (tamanhos, cores, formas etc.).			
Conta na sequência de 1 até 10.			
Identifica os numerais já trabalhados.			
Faz associações dos numerais às suas respectivas quantidades.			
Faz operações simples de adição.			
Subtrai pequenas quantidades.			
Nomeia e identifica partes do corpo humano.			
Desenha figura humana de forma reconhecível.			
Identifica semelhanças e diferenças entre animais, vegetais e objetos.			
Soluciona problemas simples.			
Identifica o valor do dinheiro.			
Localiza-se no tempo (ontem, hoje, amanhã...).			
Identifica dias da semana.			
Identifica medidas de tempo (ano, hora, minuto, dia, semana...).			
Reconhece horas exatas em relógios digitais.			
Reconhece horas exatas em relógios de ponteiros.			
Faz uso de computador com alguma autonomia no espaço escolar.			

S – Sim N – Não

Objetivo Geral:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 58

CÓDIGO DE LINGUAGEM

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

SOCIEDADE E CULTURA

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

Observações (lançamentos das modificações dos objetivos específicos, habilidades trabalhadas e/ou prazos de acordo com as avaliações realizadas):

Adaptações de Materiais Pedagógicos:

Material Pedagógico:	Adaptação(ões):

Adaptações Físicas do Espaço Escolar:

Ambiente:	Reestruturação(ões):

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 59

RELATÓRIO INDIVIDUAL

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____

Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Deficiência: _____ CID: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Responsável: _____

Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Avaliações do(s) progresso(s) do aluno (desenvolvimento cognitivo, relacionamento social, possibilidades observadas, dificuldades encontradas, aprendizagens consolidadas – currículo etc.):

Avaliações Bimestrais

1º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 60

2º Bimestre

Número de Frequência/2º bimestre: _____ Número de Faltas/2º bimestre: _____

Frequência Semestral: _____ Percentual Semestral de Frequência: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 61

ANEXO X

**PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS (VI, VII, VIII E IX)**

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____
Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos
Deficiência: _____ CID: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Responsável: _____
Quantidade de irmãos: _____ Mora com: _____
Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____
Endereço: _____

Telefone(s): _____
Cuidador: () Não () Sim Nome: _____
Intérprete de Libras: () Não () Sim Nome: _____
Observações: _____

Potencialidades do Aluno: _____

Necessidades Educacionais Especiais do Educando/Características: _____

III – Atendimento(s) especializado(s) frequentado(s) pelo educando

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Não () Sim ()

*Em caso afirmativo:

Escola do AEE: _____
Dia(s): _____
Horário(s): _____

Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados

	HORÁRIO				
Oficinas:	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Oficina					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 62

Atendimento(s) da área da saúde:

IV – Inventário de habilidades escolares

Avaliação			
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestre	
		1º	2º
Mantém um bom relacionamento com o grupo escolar.			
Faz amigos com facilidade.			
Demonstra comportamento dependente.			
Demonstra cooperatividade.			
Aceita regras e limites estabelecidos pelo grupo.			
Persiste diante das dificuldades.			
Interage mesmo com diversas metodologias de trabalho.			
Consegue aguardar sua vez para falar e participar nas atividades propostas.			
Demonstra interesse em descobrir os porquês das coisas.			
Gosta de assumir e cumprir pequenas tarefas.			
Apresenta concentração nas atividades realizadas.			
Conclui as tarefas iniciadas.			
Interage com seus pares.			
Reconhece e evita situações de perigo.			
Necessita sempre atenção do professor.			
Segue situações rotineiras.			
Não tolera ser contrariado.			
Possui interesses próprios de sua idade e grupos de colegas.			
Prefere brincadeiras solitárias.			
Procura ajuda quando necessário.			
Locomove-se sozinho.			
Alimenta-se sem ajuda.			
Sabe se comunicar quando sente dor ou indisposição.			
Faz uso do vaso sanitário sem necessitar de auxílio.			
Toma banho e enxuga-se sozinho.			
Veste-se sem ajuda de terceiros.			
Escova os dentes sozinho.			
Sabe dizer seu nome.			
Sabe dizer sua idade.			
Locomove-se com autonomia pelas ruas próximas à sua residência e ou à escola.			
Coloca-se constantemente como vítima.			
Demonstra evitar contatos físicos.			
Demonstra simpatia no convívio social.			
Nomeia as pessoas de seu convívio.			
Interage com pessoas desconhecidas.			
Não tolera ser contrariado.			
Demonstra insegurança em atividades novas.			
Demonstra instabilidade de humor.			
Apresenta comportamentos agressivos.			
Apresenta comportamento diferenciado fora do convívio familiar.			
Apresenta ingenuidade.			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 63

Avaliação			
Formação Pessoal e Social	Av. Inicial	Bimestre	
		1º	2º
Costuma danificar objetos e outros materiais de uso no ambiente escolar.			
Demonstra tentativa(s) de fuga(s) do espaço escolar.			
Segura objetos com as pontas dos dedos.			
Atira de forma alheia objetos oferecidos a ele.			
Percebe-se como membro integrante da família.			
Linguagem Oral e Escrita			
Fala corretamente, com clareza e boa pronúncia.			
Estabelece diálogo com os colegas durante as atividades.			
Gosta de escutar histórias.			
Associa o objeto ao seu desenho.			
Distingue desenhos de letras.			
Interessa-se por aprender a ler e escrever.			
Reconhece letras do alfabeto (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos).			
Reconhece e escreve o seu próprio nome sem apoio visual.			
Usa letras convencionais na escrita, associando as palavras novas às assimiladas anteriormente.			
Lê (em/ou em Libras, no caso de alunos surdos) palavras soltas.			
Lê (em/ou em Libras, no caso de educandos surdos) pequenas frases.			
Lê (em/ou em Libras, no caso de discentes surdos) e/ou escreve pequenos textos.			
Interpreta textos verbais.			
Interpreta textos escritos.			
Ciência e tecnologia			
Realiza contagens com diferentes materiais concretos.			
Agrupa objetos, seguindo atributos de cor, forma, tamanho e/ou espessura.			
Reconhece e nomeia as cores.			
Identifica conceitos de classificações (tamanhos, cores, formas, etc.).			
Conta na sequência de 01 até 10.			
Identifica os numerais já trabalhados.			
Faz associações dos numerais às suas respectivas quantidades.			
Faz operações simples de adição.			
Subtrai pequenas quantidades.			
Nomeia e identifica partes do corpo humano.			
Desenha figura humana de forma reconhecível.			
Identifica semelhanças e diferenças entre animais, vegetais e objetos.			
Soluciona problemas simples.			
Identifica o valor do dinheiro.			
Se localiza no tempo (ontem, hoje, amanhã...).			
Identifica dias da semana.			
Identifica medidas de tempo (ano, hora, minuto, dia, semana...).			
Reconhece horas exatas em relógios digitais.			
Reconhece horas exatas em relógios de ponteiros.			
Faz uso de computador com alguma autonomia no espaço escolar.			

S – Sim N – Não

Objetivo Geral:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 64

DISCIPLINA: _____

Currículo referente do ano de escolaridade possibilidades de aprendizagem do aluno	Currículo funcional (adaptação do currículo formal)	Objetivos específicos	Habilidades em construção	Estratégias de ensino	Recursos	Prazo

Observações (lançamentos das modificações dos objetivos específicos, habilidades trabalhadas e/ou prazos de acordo com as avaliações realizadas):

Adaptações de Materiais Pedagógicos:

Material Pedagógico:	Adaptação(ões):

Adaptações Físicas do Espaço Escolar:

Ambiente:	Reestruturação(ões):

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 65

RELATÓRIO INDIVIDUAL

I – Identificação da Unidade Escolar

Escola: _____

Endereço: _____

II – Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Deficiência: _____ CID: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Responsável: _____

Ano letivo: _____ Ano de escolaridade: _____ Turma: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Avaliações do(s) progresso(s) do aluno (desenvolvimento cognitivo, relacionamento social, possibilidades observadas, dificuldades encontradas, aprendizagens consolidadas – currículo, etc.):

DISCIPLINA: _____

Avaliações Bimestrais

1º Bimestre

Número de Frequência: _____

Número de Faltas: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 66

2º Bimestre

Número de Frequência/2º bimestre: _____ Número de Faltas/2º bimestre: _____

Frequência Semestral: _____ Percentual Semestral de Frequência: _____

Queimados, _____ de _____ de 20 ____.

Professor

Professor - Sala de Recursos

SOEP

Direção Escolar

Responsável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 67

ANEXO XI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA ATENDIMENTO
EDUCACIONAL DOMICILIAR

Escola: _____

Endereço: _____

Requerimento para Solicitação de Atendimento Educacional Domiciliar

Eu, _____, R.G.: _____,
responsável legal pelo(a) aluno(a): _____,
matriculado no ° de escolaridade do Ensino Regular, solicito a direção dessa
Unidade Escolar autorização para que lhe seja fornecido(a) Atendimento
Educativo Domiciliar, tendo em vista que, por motivo de doença, ele(a) encontra-
se impossibilitado(a) de frequentar as aulas regularmente.

Declaro que entreguei os documentos exigidos pela Legislação para tal
atendimento, bem como me comprometo a acompanhar os atendimentos
educacionais que serão feitos em domicílio durante o período de afastamento da
Escola.

Queimados, ____ de _____ de 20_.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Diretor Escolar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 68

ANEXO XII
TERMO DE VISITA – ATENDIMENTO EDUCACIONAL DOMICILIAR

Unidade Escolar: _____

Data: ___/___/____ Horário de chegada: ___:___ Horário de saída: ___:___

Recebido

por:

Objetivo da visita:

Relatório da visita:

Solicitação para a próxima visita:

Queimados, ___ de _____ de 20 __.

Professor / Educação Especial Inclusiva

Responsável do Aluno

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 69

ANEXO XIII

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ALUNOS INDICADOS À TERMINALIDADE ESCOLAR ESPECÍFICA

Escola Municipal da matrícula na classe regular:

Escola Municipal da matrícula na Sala de Recursos Multifuncional:

Nome do Aluno:

Data de nascimento:

Nascimento:

Idade:

Ano de escolaridade de origem:

Nome do(s) professor(es) do ensino regular: Nome do(a) professor(a) do AEE:

Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados:

Sim () Não ()

- 1 - Necessidades educacionais apresentadas pelo aluno.
- 2 - Proposta pedagógica oferecida para o aluno nas classes regulares considerando:
 - a) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter pessoal, funcional e cotidiano;
 - b) as adaptações curriculares;
 - c) as adaptações de acesso;
 - d) relacionamento interpessoal;
 - e) as habilidades artísticas, práticas esportivas, manuais;
 - f) exercício da autonomia;
 - g) conhecimento do meio social;
 - h) critérios de avaliação adotados durante o processo de ensino e de aprendizagem.
- 3 - Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno nos serviços de atendimento educacional especializado.
- 4 - Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros.
- 5 - Habilidades e competências adquiridas pelo aluno em todas as áreas do currículo. Obs.: Essa descrição deverá ser sucinta e abranger uma avaliação elaborada pelo(s) professor(es) de cada componente curricular.
- 6 - Encaminhamentos compatíveis com as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno.
- 7 - Este Relatório Individual emitido pela E.M. _____

_____, indica o Parecer favorável à conclusão do Ensino Fundamental, no ano letivo de _____, em regime de Terminalidade Específica, do(a)aluno(a)_____

de acordo com o inciso VII do artigo 24 e inciso II do artigo 59 da Lei 9.394/96 e dos artigos 20 e 21 da Deliberação CME Nº _____.

Queimados, ____/____/____.

Assinaturas e carimbos:

Secretário(a) Escolar e Diretor(a)

Professor(es) da Classe Regular Professor(a) e do AEE

Supervisor(a) Escolar

Membro da Implementação da Educação Especial da SEMED

Responsável pelo aluno

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 70

Obs.: A original deste documento deverá acompanhar o Histórico Escolar que confere a Terminalidade Escolar Específica, devendo sua cópia integrar o acervo de documentação da pasta individual do aluno.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 71

ANEXO XIV
PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivos do plano:

Organização do atendimento:

Cronograma geral de atendimento

Atividades a serem desenvolvidas no atendimento aos alunos:

Materiais a serem utilizados no atendimento aos alunos:

Avaliação e reestruturação do plano:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 72

ANEXO XV

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Escola: _____

Nome do (a) aluno(a): _____

Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ Tel. de contato: _____

Nome do responsável: _____

Ano de escolaridade: ____ Ano

Turma: _____

Turno: _____

Objetivos do plano: _____

Organização do atendimento: _____

Período de atendimento: _____ e _____ de _____ às _____

Frequência: _____ vezes por semana

Tempo de atendimento: _____ minutos

Composição do atendimento: () individual () coletivo

Observações adicionais: _____ Atividades a serem desenvolvidas no atendimento ao aluno:

Seleção e adequação de materiais a serem produzidos para o aluno: _____

Avaliação dos resultados: _____

Reestruturação do Plano: _____

Queimados, _____ de _____ de _____.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 714 – Quinta - feira, 12 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 73

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/19. Processo nº. 0193/2019/15, lavrado no livro nº. 01/19 às fls. 36/44 Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, Contratada: **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI.** O presente constitui-se em contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado deste Instituto. Prazo: 12 (doze) meses. Início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 15.01.3.3.90.39.00.00.00.0019; Elemento de despesa: 33.90.39; Empenho: 54/19.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/19. Processo nº. 0156/2019/15, lavrado no livro nº. 01/19 às fls. 45/48. Locatário: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, Locador: Glauter Oliveira da Silva. O presente constitui-se em Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida que tem como objeto a quitação referente ao uso do imóvel sem cobertura contratual relativo ao período de 05/04/2019 à 19/05/2019, situado a Rua Félix nº 24, lote 1559, Vila Camarim – RJ. Valor: R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pagos à vista. Dotação Orçamentária: 15.01.3.3.90.36.00.00.00.0019; Elemento de despesa: 33.90.36; Empenho: 49/19.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 12/JARI/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da JARI no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e Considerando o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de dezembro de 2019 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situado a Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

DATA	HORÁRIO
13/12/2019 - sexta-feira	14:00h
16/12/2019 - segunda-feira	14:00h
18/12/2019 - quarta-feira	14:00h
20/12/2019 - sexta-feira	14:00h
23/12/2019 - segunda-feira	14:00h
26/12/2019 - quinta-feira	14:00h
27/12/2019 - sexta-feira	14:00h
30/12/2019 - segunda-feira	14:00h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edivaldo Da Cunha Parente
Presidente da JARI

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº10.2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução de serviços ambulatoriais de média complexidade, englobando a prestação de serviços médicos, apoio multiprofissional, apoio técnico, serviços administrativos, serviços gerais e vigias no Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes – CETHID

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0409.19

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 27/12/2019 às 10:00 horas.

Lívia da S. M. de Assis Quintanilha
Pregoeiro